



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO – ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

HASTA PÚBLICA N.º 1/CEPAM/2024
VENDA DE BENS MÓVEIS USADOS

O Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode (o Conservatório), torna público que, nos termos da deliberação do Conselho Administrativo datada de 18/07/2024, irá proceder à venda, através de Hasta Pública, dos bens móveis usados constantes da lista anexa, ao abrigo do disposto nos artigos 9.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2009/M, de 3 de agosto, conjugado com o disposto nos artigos 266.º-A a 266.º-C do Código dos Contratos Públicos.

1. As peças que instruem o procedimento encontram-se disponíveis para consulta na página eletrónica do Conservatório em <https://www.conservatorioscoladasartes.com>.
2. O procedimento é conduzido por uma comissão de hasta pública nomeada para o efeito.
3. A proposta deve ser apresentada em sobrescrito fechado, identificando no seu exterior o proponente e o(s) lote(s) a que respeita, o qual, por sua vez, juntamente com os documentos que acompanham a proposta, é encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao presidente da Comissão de hasta pública, devendo dar entrada no expediente geral do Conservatório, na morada referida no ponto 7 (Polo de São Martinho do Conservatório - Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes, Rua de São Martinho, 9000-273 Funchal), até às 17.00 horas do dia 19 de setembro.
4. As propostas deverão ser apresentadas a partir do valor base para cada lote, indicado em anexo, sendo automaticamente excluída qualquer proposta abaixo do valor base fixado.
5. Os bens que irão a hasta pública estarão disponíveis para visualização pelos interessados durante todo o prazo do concurso, no local identificado no ponto 7 (Polo de São Martinho - Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes, Rua de São Martinho, 9000-273 Funchal), mediante prévio agendamento com o Conservatório, no horário das 9h as 12h, e das 14h às 17h.
6. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não sendo aceites quaisquer reclamações sobre o seu estado de conservação ou funcionamento, eventuais defeitos ou lapsos de descrição.
7. A hasta pública realizar-se-á no dia 21 de setembro de 2024, pelas 10h30m, nas instalações do Conservatório, sito no Polo de São Martinho do Conservatório - Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes, Rua de São Martinho, 9000-273 Funchal
8. Podem intervir na hasta pública os interessados devidamente inscritos, independentemente de terem apresentado proposta escrita, a quem tenha sido atribuído número de identificação para arrematar.
9. Os interessados não proponentes para poderem intervir na hasta pública deverão proceder à sua prévia inscrição, a realizar no próprio dia, entre as 10h00m e as 10h29m, no local indicado no ponto 7 (Polo de São Martinho do Conservatório - Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes, Rua de São Martinho, 9000-273 Funchal).
10. A licitação de cada lote inicia-se a partir do valor da proposta mais elevada admitida, com lanços mínimos de € 10,00 (dez euros), podendo haver lanços de qualquer outro valor múltiplo de dez.

Mod.063.v01-Conservatório



CONSERVATÓRIO
Escola Profissional das Artes da Madeira
Eng.º Luiz Peter Clode

Avenida Luís de Camões, nº 1 - 9004-517 - Funchal - Região Autónoma da Madeira * Portugal

Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira | Membro Honorário da Ordem da Instrução Pública

Tel. +351 291 200 590 * Fax. +351 291 231 556 * e-mail: geral.cepam@edu.madeira.gov.pt * f: Conservatório Escola Profissional das Artes da Madeira



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CONSERVATÓRIO – ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

11. A licitação termina quando tiver sido anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.
12. Da hasta pública é lavrada ata, lida e assinada pelos membros da Comissão.
13. Não haverá lugar a adjudicação nas situações em que não tenha sido apresentada qualquer proposta ou todas tenham sido excluídas, bem como, nos casos em que se verifique a prestação de falsas declarações, a falsificação de documentos ou o fundado indício de conluio entre os proponentes.
14. O adjudicatário deverá proceder ao pagamento integral dos bens adjudicados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da respetiva adjudicação, segundo uma das seguintes modalidades: numerário; pagamento em terminal automático (TPA) com cartão de débito; ou transferência bancária.
15. A falta de pagamento no prazo estipulado implica a anulação da adjudicação efetuada e, em consequência, a adjudicação da proposta ordenada em lugar subsequente, e assim sucessivamente até efetiva adjudicação.
16. O levantamento ou remoção dos bens arrematados decorre por total conta e risco do adjudicatário, devendo ser efetuado dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recibo de pagamento emitido pelo Conservatório, findo o qual consideram-se perdidos todos os direitos sobre os bens arrematados, bem como as quantias já liquidadas.
17. O presente anúncio é publicado Jornal da Madeira e em edital a afixar no Conservatório, encontrando-se igualmente publicado na página eletrónica do Conservatório em <https://www.conservatorioescoladasartes.com>.

O presente anúncio não dispensa a leitura das restantes peças do procedimento.

F

Funchal, 18 de julho de 2024

